

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 451/2023-GGC/EMSERH  
PROCESSO Nº 213086/2023/EMSERH**

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 451/2023-GGC/EMSERH CELEBRADO ENTRE A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA FBDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25 – Bairro Calhau, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado pelo seu presidente o Sr. **MARCELLO APOLONIO DUALIBE BARROS**, brasileiro, matrícula nº 11.748, funcionário público, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA) e pela Diretora Administrativa, a Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, matrícula nº 7.313, inscrita no CPF sob o nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 1200152996 (SSP/MA).

**CONTRATADA: FBDL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.890.258/0001-83, sediada à Rua Egito, Vila Progresso, nº 02, Parque Olinda, São Luís/MA, CEP.: 65.070-681, neste ato representada pelo Sr. **LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ**, portador da Carteira de Identidade nº 357833953 e inscrito no CPF sob o nº 680.791.763-53.

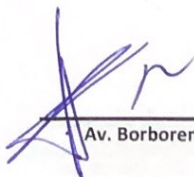
Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 451/2023- GGC/EMSERH, cujo objeto é o “serviços continuados de limpeza, conservação e higienização das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes, equipamentos e utensílios, para atender as necessidades da Unidade de Saúde Centro de Hemodiálise de São Luís”, que tem por base legal o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH e demais normas pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO** do **CONTRATO Nº 451/2023-GGC/EMSERH**, firmado entre as partes em 19/07/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais **180 (cento e oitenta) dias, a contar de 16/01/2024** e com término previsto para **14/07/2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO:** O item 19.7 da "Cláusula Décima Nona - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 371/2023-GAB/EMSERH, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento.

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de **R\$ 381.712,50 (trezentos e oitenta e um mil, setecentos e doze reais e cinquenta centavos)**, incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado.



EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

**CLÁUSULA QUINTA – DA RESOLUTIVA:** Fica rescindido antecipadamente o **Contrato nº 451/2023 - GGC/EMSERH**, em caso de assinatura de um novo instrumento contratual decorrente da conclusão de procedimento licitatório contemplando idêntico objeto.

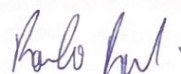
**CLÁUSULA SEXTA – DA REPACTUAÇÃO:** Fica assegurado à CONTRATADA o direito futuro à solicitação da repactuação, em conformidade com a Cláusula Vigésima Sétima do Contrato original.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21202, UNIDADE: EMSERH, DESPESA: 4-3-02-03-51 – Serviços de Limpeza Hospitalar.**

**CLÁUSULA OITAVA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 213086/2023/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c as Cláusulas Quarta, Vigésima Quinta e Vigésima Sétima do Contrato Original.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO:** A **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

  
**Paulo E. P. Cardoso Ronchi**  
Diretor Executivo de Planejamento,  
Governança e Inovação  
Matrícula: nº 12462/EMSERH  
Portaria nº 428/2022/GAB/EMSERH

São Luís (MA), 09 de  janeiro  de 2024.

**MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**  
Presidente da EMSERH  
Mat. 11.748

  
**LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**  
Diretora Administrativa da EMSERH  
Matrícula nº 7.313

**LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**  
Diretora Administrativa da EMSERH  
Matrícula nº 7.313

**LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ**  
Representante Legal

**LUIS  
ALBERTO  
DOS SANTOS  
MUNIZ:68079  
176353**

Assinado de forma digital por LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ:68079176353  
Dados: 2024.01.04 12:11:47 -03'00'

**TESTEMUNHAS:**


Nome: Jessica Amanda A. Gusmão  
CPF Nº: 13.720  
Consultora de Contratos - EMSERH  
Matrícula nº 13.720

Nome: THAYLA LÓBIS DE CARVALHO  
CPF Nº: 13901  
Consultora de Contratos - EMSERH  
Matrícula: 13901/EMSERH



## AUTENTICAÇÃO DE ASSINATURA

Status de validação da assinatura

 A assinatura é VÁLIDA, assinada por LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ:68079176353 <lulamunizfbd@gmail.com>.

- Os documento não foram modificados após a aplicação da assinatura.
- A identidade do assinante é válida.


Visualizador de certificados

Esta caixa de diálogo permite visualizar os detalhes de um certificado e toda a sua cadeia de emissão. Os detalhes exibidos correspondem à entrada selecionada.

Mostrar todos os caminhos de certificação encontrados

LUIS ALBERTO DOS SANTOS


Resumo Detalhes Cancelamento Confiança Políticas Aviso sobre aspectos jurídicos

 LUIS ALBERTO DOS SANTOS MUNIZ:68079176353 <lulamunizfbd@gmail.com>  
AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5, 20781710000103.

Emitido por: AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5  
AC SOLUTI v5 G2

Válido a partir de: 2023/10/23 13:39:00 -03'00'  
Válido até: 2024/10/22 13:39:00 -03'00'

Uso pretendido: Assinatura digital, Não recusa, Chaves de criptografia, Autenticação do cliente, Proteção de e-mail, 1.3.6.1.4.1.311.20.2.2

 O caminho do certificado selecionado é válido.  
As verificações de validação do caminho foram feitas na hora da assinatura:  
2024/10/04 12:11:47 -03'00'

Jessie Ferreira A. Gusmão  
Consultora de Contratos - EMSERH  
Matrícula nº 13720

# FBDL

COMÉRCIO E SERVIÇO

OFÍCIO 150/2023

EMSERH  
Fis. 34  
Proc. 213.086  
Rub. X

A FBDL COMERCIO E SERVIÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N° 38.890.258/0001-83, com escritório administrativo na Rua do Egito, 02, Vila Progresso, Bairro Recanto do Vinhais, São Luis-MA, se manifestar quanto ao interesse em prorrogar o Contrato n.º 451/2023-GCC/EMSERH cujo objeto é a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes, equipamentos e utensílios, para atender às necessidades do Centro de Hemodiálise, unidade de saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, manifesta nossa concordância em prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar do seu término, com aceitação da cláusula resolutiva ao aditivo.

Certos da vossa habitual consideração, reiteramos nossos votos de consideração e apreço, ao tempo que nos colocamos a inteira disposição para diminuir quaisquer esclarecimentos adicionais.

Gostariamos de ressaltar que a FBDL COMERCIO E SERVIÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N° 38.890.258/0001-83 solicita também que seja assegurado o direito á repactuação contratual.

COMÉRCIO E SERVIÇO

LUIS ALBERTO Assinado de forma digital por LUIS DOS SANTOS ALBERTO DOS SANTOS  
MUNIZ:68079 MUNIZ:68079176353  
176353 Dados: 2023.11.29 11:02:48 -03'00'

Luis Alberto dos Santos Muniz  
CPF: 680.791.763-53  
Diretor

Jessica Gusmão A. Gusmão  
Consultora Contratos - EMSERH  
Matrícula n° 13.720

CNPJ: 38.890.258/0001-83  
Rua do Egito, 02, Vila Progresso, Bairro Recanto do Vinhais, São Luis-MA, CEP 65.070-681

lulamunizfbd@gmail.com  
(98) 99110-3076

# FBDL

COMÉRCIO E SERVIÇO

FBDL COMERCIO E SERVIÇO LTDA CNPJ Nº 38.890.258/0001-83  
Endereço: Rua 3, Od 5, Cohatrac III, São Luis - MA, CEP: 65.032-849

PROPOSTA DE PREÇO  
ESPECIFICAÇÃO - TUDO INCLUI  
Processo Administrativo nº 150/2023  
LIGADO EM 15/11/2023

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CENTRO DE HEMODIÁLISE, UNIDADE DE SAÚDE ADMINISTRADA PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	Mano de obra qualificada para limpeza, conservação, higienização, manutenção de equipamentos e utensílios, para atender às necessidades do Centro de Hemodiálise, unidade de saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.	150.000,00	150.000,00
2	1	Mano de obra qualificada para conservação e higienização das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes, equipamentos e utensílios, para atender às necessidades do Centro de Hemodiálise, unidade de saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.	150.000,00	150.000,00
3	1	Mano de obra qualificada para conservação e higienização das áreas médico-hospitalares, externas e esquadrias com fornecimento de mão de obra qualificada, materiais, produtos saneantes, equipamentos e utensílios, para atender às necessidades do Centro de Hemodiálise, unidade de saúde administrada pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH.	150.000,00	150.000,00

Valor Mensal: R\$ 150.000,00  
Valor Total: R\$ 450.000,00

Perfil de Profissional  
Jornada de Trabalho do Serviço: 40 horas semanais, em regime de plantão, com escala de 12x12 horas, com 12 horas de descanso entre os períodos de trabalho.

Declaração  
Declaro que tenho pleno conhecimento das condições necessárias para prestação dos serviços.

LUIS ALBERTO Assinado de forma digital por LUIS DOS SANTOS ALBERTO DOS SANTOS  
MUNIZ:68079176353  
6353 Dados: 2023.11.29 10:52:58 -03'00'

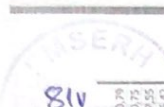
LUIS ALBERTO Assinado de forma digital por LUIS DOS SANTOS ALBERTO DOS SANTOS  
MUNIZ:68079176353  
6353 Dados: 2023.11.29 10:52:58 -03'00'

CNPJ: 38.890.258/0001-83  
CPF: 680.791.763-53  
Rua do Egito, 02, Vila Progresso, Bairro Recanto do Vinhais, São Luis-MA

lulamunizfbd@gmail.com  
(98) 99110-3076

EMSERH  
Fis. 35  
Proc. 213.086  
Rub. X

EMSERH  
81  
213086  
JF



810  
23096  
R\$

Item	Descrição	Valor (R\$)	%
A	Salário	30,79	1,64%
B	Adicional de Periculosidade	0,75	0,04%
C	Adicional de Insalubridade	3,76	2,00%
D	Adicional Noturno	0,59	1,64%
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,38	0,34%
F	Adicional de Hora Extra no Fim de Trabalho	36,42	2,00%
G	Outros (especificar)	149,45	7,96%
TOTAL		182,23	

**Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

**Submódulo 4.1 - Ausências Legais**

Item	Descrição	Valor (R\$)	%
A	Substituto na cobertura de férias	30,41	1,62%
B	Substituto na cobertura de Aferências Legais	3,76	0,02%
C	Substituto na cobertura de Doença Paternidade	0,59	0,03%
D	Substituto na cobertura de Aferências Pós-Gravidade	0,38	0,02%
E	Substituto na cobertura de Outras Aferências (especificar)	0,38	0,00%
F	Substituto na cobertura de Outras Aferências (especificar)	35,48	1,89%
TOTAL		71,99	

**Submódulo 4.2 - Inajustada**

Item	Descrição	Valor (R\$)	%
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação	0,00	0,00%
TOTAL		0,00	

**Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente**

Item	Descrição	Valor (R\$)	%
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	71,99	1,89%
4.1	Substituto nas Ausências Legais	71,99	0,00%
4.2	Substituto na Inajustada	0,00	0,00%
TOTAL		71,99	

**Módulo 5 - Insumos Diversos**

Item	Descrição	Valor (R\$)	%
A	Uniformes	54,81	
B	Materiais	369,30	
C	Equipamentos	169,38	
D	Outros (especificar)	0,00	
TOTAL		593,51	

**Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro**

Item	Descrição	Valor (R\$)	%
A	Custos Indiretos	91,32	2,00%
B	Lucro	372,57	8,00%
C	Tributos	476,26	8,65%
C.1	Tributos Federais (CFPINS)	105,18	3,00%
C.2	Tributos Federais (IRRF-CSL)	35,79	0,60%
C.3	Tributos Municipais (ISS)	275,30	5,00%
TOTAL		940,15	

**2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO**

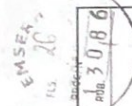
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)

Item	Descrição	Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.877,51
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.809,85
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	149,45
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	71,99
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	593,51
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	940,15
TOTAL		5.832,46

**VALOR TOTAL POR EMPREGADO**

Item	Descrição	Valor (R\$)
1	Unidade Mensal	5.832,46
6	Semestral	35.004,76
0	Anual	31.035,70

Jessica F. Gusmão  
Consultora de Contratos - EMSEER  
Matr. nº 13.720



**PLANILHA DE CUSTOS**

CONTRATANTE: CENTRO DE HIGIENIZAÇÃO SÃO LUIS-MA

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)

Item	Descrição	Valor (R\$)	%
A	Salário	1.341,08	100,00%
B	Adicional de Periculosidade	0,00	0,00%
C	Adicional de Insalubridade	536,43	40,00%
D	Adicional Noturno	0,00	0,00%
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00	0,00%
F	Adicional de Hora Extra no Fim de Trabalho	0,00	0,00%
G	Outros (especificar)	1.877,51	100,00%
TOTAL		3.755,02	

**Módulo 1 - Composição da Remuneração**

Item	Descrição	Valor (R\$)	%
1	Salário	1.341,08	100,00%
2	Adicional de Periculosidade	0,00	0,00%
3	Adicional de Insalubridade	536,43	40,00%
4	Adicional Noturno	0,00	0,00%
5	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00	0,00%
6	Adicional de Hora Extra no Fim de Trabalho	0,00	0,00%
7	Outros (especificar)	1.877,51	100,00%
TOTAL		3.755,02	

**Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários**

Item	Descrição	Valor (R\$)	%
2.1	13% (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	156,40	8,33%
2.2	13% (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	277,37	12,11%
2.3	13% (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	383,76	20,48%
TOTAL		817,53	

**Submódulo 2.1 - Encargos Previdenciários (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições**

Item	Descrição	Valor (R\$)	%
A	INSS	452,25	20,70%
B	Salário Educação	0,00	0,00%
C	Salário Família	0,00	0,00%
D	Salário Rescisão	67,64	3,00%
E	Salário SENSAC	0,00	0,00%
F	SEBRAE	0,00	0,00%
G	INCOA	180,50	8,00%
H	FGTS	700,99	31,00%
TOTAL		1.341,08	

**Submódulo 2.2 - Benefícios Mensais e Diários**

Item	Descrição	Valor (R\$)	%
A	Transporte (CCT/2022 Cláusula 15ª)	9,14	20,44%
B	Auxílio-Indenização (CCT/2022 Cláusula 14ª)	482,00	31,00%
C	Creche/Balcão	121,00	3,00%
D	Assistência Médica (CCT/2022 Cláusula 16ª)	50,96	3,00%
E	Assistência Odontológica (CCT/2022 Cláusula 17ª)	50,00	3,00%
F	Seguro de Vida/Auxílio Funebre (CCT/2022 Cláusula 18ª - 8 1º)	50,00	3,00%
TOTAL		817,53	

**Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários**

Item	Descrição	Valor (R\$)	%
2.3	Benefícios mensais e diários	91,14	20,44%
A	Transporte (CCT/2022 Cláusula 15ª)	9,14	20,44%
B	Auxílio-Indenização (CCT/2022 Cláusula 14ª)	482,00	31,00%
C	Creche/Balcão	121,00	3,00%
D	Assistência Médica (CCT/2022 Cláusula 16ª)	50,96	3,00%
E	Assistência Odontológica (CCT/2022 Cláusula 17ª)	50,00	3,00%
F	Seguro de Vida/Auxílio Funebre (CCT/2022 Cláusula 18ª - 8 1º)	50,00	3,00%
TOTAL		817,53	

**Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, mensais e diários**

Item	Descrição	Valor (R\$)	%
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	817,53	21,77%
2.1	Encargos Previdenciários (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições	817,53	21,77%
2.2	Benefícios mensais e diários	817,53	21,77%
2.3	Benefícios mensais e diários	817,53	21,77%
TOTAL		3.755,02	

**Módulo 3 - Provisão para Rescisão**

Item	Descrição	Valor (R\$)	%
3	Provisão para Rescisão	149,45	3,98%
TOTAL		149,45	

EMSERH  
R\$ 2.130,86  
RUBR.

PLANILHA DE CUSTOS

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMODIALISE SÃO LUIS RIA  
DISCERNIMENTO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)  
A Data de apresentação da proposta (04/11/2023)  
B Município (UF) SÃO LUIS - MA  
C Ano Acordo, Convenção ou Síntese Normativa em Diário Coletivo  
D Nº de meios de execução contratual 6  
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO  
Tipo de Serviço ASG - 12X36 HORAS - DIURNO  
Unidade de Medida Homens/mês  
Quantidade Total a Contratar 20

1. MÓDULOS  
Mão de obra vinculada à execução contratual ASG - 12X36 HORAS - DIURNO 1.341,08

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra  
1 Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas) ASG - 12X36 HORAS - DIURNO  
2 Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)  
3 Salário Normativo da Categoria Profissional  
4 Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)  
Data base da categoria (dia/mês/ano) R\$ 1.341,08

Módulo 1 - Composição da Remuneração		%	Valor (R\$)
A	Salário	100,00%	1.341,08
B	Adicional de Fricção	0,00%	0,00
C	Adicional de Insalubridade	40,00%	536,43
D	Adicional Noturno	0,00%	0,00
E	Adicional de Hora Noturna Reduzida	0,00%	0,00
F	Adicional de Hora Extra no Fimado Trabalhado	0,00%	0,00
G	Outros (especificar)	0,00%	0,00
Total de Remuneração			1.341,08

Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  
Submódulo 2.1 - 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias  
2.1 13ª (décimo terceiro) Salário R\$ 156,40  
A 13ª (décimo terceiro) Salário R\$ 227,37  
B Férias e Adicional de Férias R\$ 383,76  
TOTAL R\$ 540,16

Módulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.  
2.2 Encargos previdenciários, FGTS e outras contribuições R\$ 452,25  
A INSS 20,00% R\$ 268,27  
B Seguro (RAT AJUSTADO) R\$ 183,98  
C SAT (RAT AJUSTADO) R\$ 67,84  
D SELIC (ou ISEL) R\$ 0,00  
E SENAI - SENAC R\$ 0,00  
F SERRAEL R\$ 0,00  
G INCDA R\$ 180,90  
H FGTS 8,00% R\$ 700,99  
TOTAL R\$ 1.341,08

Módulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários  
2.3 Benefícios mensais e diários R\$ 117,09  
A V. Transporte (CCT/2022 Cláusula 15ª) R\$ 7,80  
B Auxílio-Perjúria/Alimentação (CCT/2022 Cláusula 14ª) R\$ 121,00  
C Cesta Básica R\$ 3,00  
D Assistência Médica (CCT/2022 Cláusula 16ª) R\$ 50,96  
E Assistência Odontológica (CCT/2022 Cláusula 17ª) R\$ 50,00  
F Seguro de Vida/Jornal Turmal (CCT/2022 Cláusula 18ª, 6.15) R\$ 709,96  
TOTAL R\$ 709,96

Quadro-Resumo do Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários  
2 Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários R\$ 383,76  
2.1 13ª (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias R\$ 709,96  
2.2 GPS, FGTS e outras contribuições R\$ 1.788,71  
2.3 Benefícios Mensais e Diários R\$ 709,96  
TOTAL R\$ 3.202,43

Módulo 3 - Provisão para Rescisão  
3 Provisão para Rescisão R\$ 30,79  
A Anos Prévios Indenizados R\$ 0,00  
B Incidência do FGTS sobre o Anos Prévios Indenizados R\$ 30,79

2.00% 17,55  
5,94% 36,42  
0,34% 2,18  
2,00% 13,55  
7,98% 51,45

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente  
Submódulo 4.1 - Ausências Legais  
4.1 Composição do custo de reposição do profissional ausente R\$ 35,48  
A Substituto na cobertura de Férias 1,65% R\$ 0,42  
B Substituto na cobertura de Férias Legais 0,00% R\$ 0,00  
C Substituto na cobertura de Licença-Paternidade 0,00% R\$ 0,00  
D Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho 0,00% R\$ 0,00  
E Substituto na cobertura de Alastamento Maternidade 0,00% R\$ 0,00  
F Substituto na cobertura de Outras ausências (especificar) 0,00% R\$ 0,00  
TOTAL 1,65% R\$ 0,42

Módulo 4.2 - Injúrias  
4.2 Composição do custo de reposição do profissional ausente R\$ 35,48  
A Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação 0,00% R\$ 0,00  
TOTAL 0,00% R\$ 0,00

Quadro-Resumo do Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente  
4.1 Custo de Reposição do Profissional Ausente R\$ 35,48  
A Substituto nas Ausências Legais 0,00% R\$ 0,00  
B Substituto na Injúria 0,00% R\$ 0,00  
TOTAL 0,00% R\$ 0,00

Módulo 5 - Insumos Diversos  
5 Insumos Diversos R\$ 54,83  
A Uniformes R\$ 369,30  
B Equipamentos R\$ 189,38  
C Outros (especificar) R\$ 0,00  
TOTAL R\$ 548,31

Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro  
6 Custos Indiretos, Tributos e Lucro R\$ 915,21  
A Custos Indiretos 2,00% R\$ 18,87  
B Lucro 8,00% R\$ 362,68  
C 1.1 Tributos Federais (COFINS) R\$ 493,63  
C.2 Tributos Federais (PIS) R\$ 0,00  
C.3 Tributos Federais (IRRF+CSLL) R\$ 34,84  
C.4 Tributos Municipais (ISS) R\$ 0,00  
TOTAL 5,00% R\$ 257,39  
TOTAL R\$ 915,21

2. QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO  
2.1 Módulo 1 - Composição da Remuneração R\$ 1.341,08  
2.2 Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários R\$ 1.788,71  
2.3 Módulo 3 - Provisão para Rescisão R\$ 30,79  
2.4 Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente R\$ 35,48  
2.5 Módulo 5 - Insumos Diversos R\$ 548,31  
2.6 Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucros R\$ 915,21  
TOTAL (A + B + C + D + E) R\$ 5.359,87  
Unidade Mensal R\$ 5.359,87  
Semestral R\$ 32.159,20  
Anual R\$ 121.159,20

Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)  
A Módulo 1 - Composição da Remuneração R\$ 1.341,08  
B Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários R\$ 1.788,71  
C Módulo 3 - Provisão para Rescisão R\$ 30,79  
D Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente R\$ 35,48  
E Módulo 5 - Insumos Diversos R\$ 548,31  
F Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucros R\$ 915,21  
TOTAL (A + B + C + D + E) R\$ 5.359,87  
Unidade Mensal R\$ 5.359,87  
Semestral R\$ 32.159,20  
Anual R\$ 121.159,20

Jessica F. Gusmão  
Consultora de Contratos - EMSERH  
Matrícula nº 13.720

82  
213086  
JF

820  
23086  
8

EMSERH  
RLE 308  
RLE 308  
RLE 308

**PLANOILHA DE CUSTOS**

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMODIALISE SÃO LUIS MA

PLANOILHA N° 1

PLANOILHA N° 2

PLANOILHA N° 3

PLANOILHA N° 4

PLANOILHA N° 5

PLANOILHA N° 6

PLANOILHA N° 7

PLANOILHA N° 8

PLANOILHA N° 9

PLANOILHA N° 10

PLANOILHA N° 11

PLANOILHA N° 12

PLANOILHA N° 13

PLANOILHA N° 14

PLANOILHA N° 15

PLANOILHA N° 16

PLANOILHA N° 17

PLANOILHA N° 18

PLANOILHA N° 19

PLANOILHA N° 20

PLANOILHA N° 21

PLANOILHA N° 22

PLANOILHA N° 23

PLANOILHA N° 24

PLANOILHA N° 25

PLANOILHA N° 26

PLANOILHA N° 27

PLANOILHA N° 28

PLANOILHA N° 29

PLANOILHA N° 30

PLANOILHA N° 31

PLANOILHA N° 32

PLANOILHA N° 33

PLANOILHA N° 34

PLANOILHA N° 35

PLANOILHA N° 36

PLANOILHA N° 37

PLANOILHA N° 38

PLANOILHA N° 39

PLANOILHA N° 40

PLANOILHA N° 41

PLANOILHA N° 42

PLANOILHA N° 43

PLANOILHA N° 44

PLANOILHA N° 45

PLANOILHA N° 46

PLANOILHA N° 47

PLANOILHA N° 48

PLANOILHA N° 49

PLANOILHA N° 50

PLANOILHA N° 51

PLANOILHA N° 52

PLANOILHA N° 53

PLANOILHA N° 54

PLANOILHA N° 55

PLANOILHA N° 56

PLANOILHA N° 57

PLANOILHA N° 58

PLANOILHA N° 59

PLANOILHA N° 60

PLANOILHA N° 61

PLANOILHA N° 62

PLANOILHA N° 63

PLANOILHA N° 64

PLANOILHA N° 65

PLANOILHA N° 66

PLANOILHA N° 67

PLANOILHA N° 68

PLANOILHA N° 69

PLANOILHA N° 70

PLANOILHA N° 71

PLANOILHA N° 72

PLANOILHA N° 73

PLANOILHA N° 74

PLANOILHA N° 75

PLANOILHA N° 76

PLANOILHA N° 77

PLANOILHA N° 78

PLANOILHA N° 79

PLANOILHA N° 80

PLANOILHA N° 81

PLANOILHA N° 82

PLANOILHA N° 83

PLANOILHA N° 84

PLANOILHA N° 85

PLANOILHA N° 86

PLANOILHA N° 87

PLANOILHA N° 88

PLANOILHA N° 89

PLANOILHA N° 90

PLANOILHA N° 91

PLANOILHA N° 92

PLANOILHA N° 93

PLANOILHA N° 94

PLANOILHA N° 95

PLANOILHA N° 96

PLANOILHA N° 97

PLANOILHA N° 98

PLANOILHA N° 99

PLANOILHA N° 100

1. MODULOS	Descrição	Valor (R\$)	%
A	Substituto na cobertura de férias	291,12	1,62%
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais	1,60	0,00%
C	Substituto na cobertura de licença paternidade	0,00	0,00%
D	Substituto na cobertura de licença por acidente de trabalho	0,00	0,00%
E	Substituto na cobertura de Alíquota de Imposto de Renda	0,00	0,00%
F	Substituto na cobertura de Outras ausências (Lerap/ Licar)	0,00	0,00%
TOTAL		292,72	1,62%

2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO	Descrição	Valor (R\$)	%
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.797,67	0,00%
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	1.797,67	0,00%
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	1.797,67	0,00%
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	1.797,67	0,00%
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	1.797,67	0,00%
F	Módulo 6 - Custos indiretos, Tributos e Lucro	1.797,67	0,00%
TOTAL		10.381,00	100,00%

3. ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	Descrição	Valor (R\$)	%
A	13% (décimo terceiro) Salário	1.797,67	100,00%
B	Férias e Adicional de Férias	291,12	16,20%
C	13% (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	1.797,67	100,00%
TOTAL		2.911,12	28,12%

4. CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	Descrição	Valor (R\$)	%
A	Encargos previdenciários (GPS), fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) e outras contribuições	1.797,67	100,00%
B	Salário Educação	20,00	1,11%
C	SAT (SAT AJUSTADO)	1.797,67	100,00%
D	SESC ou SESI	1.797,67	100,00%
E	SENAI - SENAC	1.797,67	100,00%
F	SEBRAE	1.797,67	100,00%
G	INCCIA	1.797,67	100,00%
H	FGTS	1.797,67	100,00%
TOTAL		10.381,00	100,00%

5. INSUMOS DIVERSOS	Descrição	Valor (R\$)	%
A	Uniformes	51,50	2,85%
B	Material	51,50	2,85%
C	Equipamentos	51,50	2,85%
D	Outros (especificar)	51,50	2,85%
TOTAL		206,00	11,35%

6. CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	Descrição	Valor (R\$)	%
A	Custos indiretos	74,87	2,00%
B	Lucro	926,45	25,00%
C	Impostos	180,47	5,00%
D	C.1 Tributos Federais (GOS/IR)	180,47	5,00%
E	C.2 Tributos Federais (IRPJ)	180,47	5,00%
F	C.3 Tributos Federais (IRRF-CESU)	180,47	5,00%
G	C.4 Tributos Municipais (ISS)	180,47	5,00%
TOTAL		1.342,73	36,00%

7. ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS	Descrição	Valor (R\$)	%
A	13% (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	1.797,67	100,00%
B	Férias e Adicional de Férias	291,12	16,20%
C	13% (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	1.797,67	100,00%
TOTAL		2.911,12	28,12%

8. PROVISÃO PARA RESCISÃO	Descrição	Valor (R\$)	%
A	Provisão para Rescisão	1.797,67	100,00%
TOTAL		1.797,67	100,00%

EMSERH  
RLE 308  
RLE 308  
RLE 308

820  
23086  
8

EMSERH  
RLE 308  
RLE 308  
RLE 308

820  
23086  
8

EMSERH  
RLE 308  
RLE 308  
RLE 308

820  
23086  
8

EMSERH  
RLE 308  
RLE 308  
RLE 308

820  
23086  
8

EMSERH  
RLE 308  
RLE 308  
RLE 308

820  
23086  
8